

ATO Nº ____/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermt, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de Regularização Fundiária abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermt, com validade até 09 de Agosto de 2020:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Luis Antonio de Castro	049	353030/2019
Marcos Rodrigo Vian	333	346492/2019
Felipe Bassani Gazola	005	346192/2019
Talvanio Vagner Sousa da Silva	334	357656/2019
Cayan Zanardi Marrique	332	359995/2019
Renato Zenaro	331	340494/2019
Ivo Ramos da Silva Neto	330	340904/2019
Vilmar Ramos de Meira	095	340922/2019
Pedro Antonio de Oliveira Dias	329	332972/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd599618

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar